



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA
3000 COIMBRA

ADENDA À CONVOCATÓRIA DATADA DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

MANUEL CARLOS LOPES PORTO, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, usando da competência que lhe é conferida pela alínea b) do Artº.13º do Regimento da A.M.C. e alínea a) do Artº54º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, conjugada com o nº.1 do Artº 49º da mesma Lei, vem aditar à Ordem de Trabalhos da convocatória datada de 19 de Setembro os seguintes pontos:

-Posição financeira do Município de Coimbra em 30/06/2011-parecer do auditor externo - para conhecimento

Coimbra, 20 de Setembro de 2011.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Manuel Carlos Lopes Porto)